



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF Nº 080/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, no interesse da Administração, **MARCELIO ALVES DOS SANTOS**, Vigilante, mat.nº611, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Urbana e Rural para exercer suas atividades laborais junto a **Escola Municipal "Quitéria Lunguinho"** do Sítio Dois Riachos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional